

[Diretor]**Despacho D- 1/2020****CONSELHO DE ESCOLA (2019 – 2021)****Eleição dos estudantes para o mandato relativo ao ano civil de 2020**

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento Eleitoral, Anexo II dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70 — 9 de abril de 2014, e após consulta ao Presidente do Conselho de Escola, Prof. Doutor João Aquino Marques, determino, no âmbito das minhas competências, que as eleições dos estudantes para o mandato relativo ao ano civil de 2020 para o Conselho de Escola terão lugar no dia 11 de fevereiro de 2020.

De acordo com os referidos Estatutos, neste ato eleitoral participarão os estudantes de todos os ciclos de estudos, conferentes ou não de grau, inscritos como estudantes à data de 2 de janeiro de 2020.

Ainda de acordo com os estatutos, até às 17 horas do 10.º dia anterior à data das eleições são entregues ao Presidente do Conselho de Escola as listas dos candidatos concorrentes à eleição. As candidaturas têm de ser subscritas por um mínimo de 2% dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos estudantes.

O processo eleitoral, que agora se inicia, terá o seguinte cronograma:

1. 17/01/2020 - Nomeação da Comissão Eleitoral pelo Presidente do Conselho de Escola;
2. 20/01/2020 - Envio dos cadernos eleitorais à Comissão Eleitoral;
3. 22/01/2020 - Publicação dos cadernos na internet e por afixação;
4. 24/01/2020 - Data limite para a reclamação dos cadernos eleitorais;
5. 27/01/2020 - Decisão sobre a reclamação dos cadernos eleitorais pela Comissão Eleitoral;
6. 31/01/2020 - Data limite para a entrega das candidaturas;
7. 03 a 08/02/2020 - Campanha eleitoral;
8. 11/02/2020 – Eleições.

Após a contagem dos votos e a elaboração da ata, o Presidente da Comissão Eleitoral procede à afixação dos resultados e comunica-os ao Diretor e ao Reitor

Lisboa, 14 de janeiro de 2020

O Diretor,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)